



POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

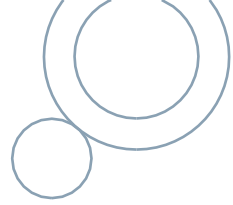
AMG BRASIL

VERSÃO REVISADA - NOV 2024



Gonvarri
Industries

1 Objetivo



Esta política visa estabelecer diretrizes e expectativas no relacionamento da Arcelormittal Gonvarri Brasil com fornecedores, terceirizados e seus subcontratados, promovendo práticas responsáveis, éticas, sustentáveis e em conformidade com o Código de Conduta da Arcelormittal Gonvarri Brasil, legislações aplicáveis e melhores práticas de compliance e conformidade corporativa, com foco em saúde, segurança, direitos humanos e gestão ambiental, independentemente do tipo serviço ou produtos que serão entregues, mesmo que a fabricação ou a prestação do serviço sejam realizados fora das instalações da Arcelormittal Gonvarri.

2 Compromisso com o Código de Conduta e Canais Éticos da AMG

Todos os fornecedores e seus subcontratados devem comprometer-se a:

- Seguir o Código de Conduta da Arcelormittal Gonvarri disponível em <https://arcelormittalgonvarri.com.br/empresa/codigo-de-conduta/>,
- Cumprir a legislação vigente, incluindo leis anticorrupção e antissuborno.
- Utilizar o Canal de Denúncias da empresa para reportar condutas inadequadas, ilegais ou antiéticas, com garantia de confidencialidade e não retaliação.
 - E-mail: amg@codigoconduta.com
 - Link: app.codigoconduta.com/amg (permite denúncias 100% anônimas)



3 Diretrizes Gerais

Os fornecedores e seus subcontratados devem:

- Garantir transparência, ética e imparcialidade no relacionamento com a Arcelormittal Gonvarri.
- Respeitar legislações e normas ambientais, trabalhistas, segurança, compliance e todas as demais aplicáveis.
- Manter práticas de diversidade, inclusão e combate à discriminação.
- Mantenham práticas alinhadas aos princípios de sustentabilidade.

4 Brindes, Presentes e Hospitalidades

A oferta ou recebimento de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades devem:

- Ser limitados ao valor de R\$ 100,00 por item ou evento.
- Estar alinhados com práticas éticas e transparência institucional.
- Não serem utilizados para influenciar decisões comerciais.
- Não representar oferta, solicitação ou aceitação de vantagem indevida, de qualquer natureza.

Exemplos permitidos:

- Convites para eventos institucionais relacionados ao negócio.
- Materiais promocionais ou itens de escritório com identidade visual.

Não permitido:

- Presentes em dinheiro ou equivalentes, como cartões de presente.
- Benefícios que comprometam a imparcialidade ou criem conflitos de interesse.

5 Conflitos de Interesse

Os fornecedores devem evitar e comunicar qualquer situação que possa configurar conflito de interesse, como:

- Relações pessoais ou familiares com colaboradores da Arcelormittal Gonvarri que possam influenciar decisões comerciais.
- Participação em atividades ou negócios concorrentes.

Os fornecedores devem informar imediatamente à empresa qualquer potencial conflito para análise e mitigação de riscos.

6 Proteção de Dados, Confidencialidade e Privacidade

Os fornecedores devem:

- Tratar todas as informações e dados fornecidos pela ARCELORMITTAL GONVARRI BRASIL, incluindo projetos, marcas, ideias, know-how, segredos comerciais, direitos autorais, propriedade intelectual, dados cadastrais, dados de produção ou volumes, especificações técnicas e demais informações sensíveis ou não, como confidenciais, independente de constar em contrato ou termo específico esta obrigação.
- Processar e armazenar dados pessoais de forma segura, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Implementar controles de segurança específicos para o tratamento destes dados e informações.
- Garantir confidencialidade e proteção contra vazamentos.
- Reportar imediatamente quaisquer incidentes relacionados à segurança da informação.

7 Diversidade e Inclusão

Os fornecedores são incentivados a:

- Promover ambientes livres de discriminação por gênero, raça, orientação sexual, religião, idade ou deficiência.
- Implementar práticas que favoreçam a diversidade e inclusão em suas equipes e operações.

8 Contribuição Social e Sustentabilidade

Os fornecedores devem:

- Contribuir para iniciativas de impacto social positivo nas comunidades onde atuam.
- Priorizar práticas que minimizem o impacto ambiental e promovam a sustentabilidade.

9 Monitoramento e Auditorias

A empresa realizará auditorias e avaliações regulares para verificar a conformidade dos fornecedores com esta política.

10 Penalidades e Conseqüências

O não cumprimento das disposições desta política por parte dos fornecedores pode resultar em penalidades, incluindo:

- Rescisão contratual e interrupção de futuras relações comerciais.
- Exclusão do fornecedor da lista de parceiros homologados.

11 Revisão e Atualização

Esta política será revisada sempre que necessário para refletir mudanças legais ou organizacionais

